



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.759 /2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 040641/2023 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VALQUÍRIA GONÇALVES** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 08 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.08.08 14:29:44 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

